

## PUBLICIDADE LEGAL

# Ocupação de lojas vazias pode reposicionar Pop Center

Projeto de Lei n.º 068 prevê a autorização para que lojas sejam ocupadas por microempreendedores individuais (MEIs)

Osni Machado

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

O uso dos espaços comerciais do Pop Center deve ser redefinido com o avanço do Projeto de Lei nº 068, da prefeitura de Porto Alegre. A proposta surge como resposta à crise recente e às transformações do comércio urbano, ao apostar na inclusão produtiva como estratégia de revitalização. O texto prevê a autorização para que lojas atualmente vazias sejam ocupadas por microempreendedores individuais (MEIs) e pequenos empresários. Para a CEO do empreendimento, Elaine Deboni, a medida é essencial neste momento. “Manter lojas fechadas representa uma perda econômica e social significativa, e a ocupação desses espaços é fundamental para a retomada”.

A medida enfrenta um problema concreto, que é a elevada taxa de vacância que compromete a dinâmica econômica do complexo. Hoje, 251 das 772 lojas estão desocupadas, o equivalente a 32,5% do total, índice que impacta diretamente o fluxo de consumidores e a atratividade do espaço. Em um ambiente que historicamente recebe cerca de 30 mil visitantes por dia e garante sustento a aproximadamente 2,5 mil trabalhadores, a ociosidade passou a representar risco à sustentabilidade do modelo.

O cenário está diretamente ligado aos efeitos das enchentes de 2024, que atingiram o Centro de Porto Alegre. Além dos prejuízos materiais, o episódio alterou o comportamento de consumo e reduziu a capacidade de investimento dos lojistas. Nesse contexto, o PL 068 se apresenta como uma estratégia de retomada econômica ao flexibilizar o acesso aos espaços e ampliar as possibilidades de ocupação. A proposta busca reintegrar áreas ociosas ao circuito produtivo e recuperar a vitalidade comercial do Centro Histórico.

Mais do que ampliar o número de lojas ocupadas, o projeto propõe uma mudança no perfil dos empreendedores. Ao abrir



OSNI MACHADO/JC

Hoje, 251 das 772 lojas estão desocupadas, o equivalente a 32,5% do total, índice que impacta diretamente o fluxo de consumidores

espaço para novos negócios formais, a iniciativa retoma a própria origem do Pop Center, criado como política pública para retirar camelôs das ruas e oferecer condições mais dignas de trabalho. Agora, a proposta atualiza esse papel, mantendo o foco na formalização e na inclusão social.

A direção do empreendimento vê na medida uma oportunidade estratégica e reforça que a proposta não altera a essência do Pop Center. Na avaliação de Elaine Deboni, a entrada de MEIs e pequenos empresários tende a promover uma renovação do ambiente comercial, com ampliação do mix de produtos e fortalecimento da atratividade, sem descaracterizar o perfil popular do espaço.

O equilíbrio entre renovação e preservação aparece como um dos pontos centrais do debate. O desafio é incorporar novos empreendedores sem comprometer a identidade que consolidou o Pop Center como referência regional. A prioridade aos comerciantes já estabelecidos perma-

nece como diretriz, enquanto se busca atrair iniciativas alinhadas às novas demandas do público consumidor.

Reportagem do Jornal do Comércio esteve no local e ouviu lojistas sobre a proposta. Um comerciante afirmou que a ocupação das lojas vagas pode ajudar a diluir custos mensais, desde que haja critério no perfil dos novos ocupantes. Ele também defendeu maior fiscalização do comércio informal nas ruas, apontando concorrência desleal, já que camelôs não enfrentam os mesmos custos de estrutura. O lojista relatou ainda que, após as enchentes, as vendas presenciais caíram, enquanto o comércio online ganhou força.

Outro comerciante avalia o projeto como viável e acredita que a medida tende a estimular os negócios. Para ele, a chegada de novos lojistas não representa concorrência direta, mas sim uma ampliação das opções ao público, o que pode fortalecer o fluxo de visitantes.

Um terceiro lojista destacou

que a ocupação dos espaços desocupados pode aumentar o movimento no camelódromo e contribuir para reduzir despesas de condomínio, que passariam a ser melhor divididas. Ele também observou que o impacto das enchentes foi significativo e reforçou que a internet se consolidou como canal de vendas complementar.

Já um quarto comerciante defendeu que mais lojas em funcionamento significam maior circulação de pessoas e crescimento econômico. Ele ressaltou o alto custo de manutenção, com aluguel e condomínio elevados, e afirmou que o movimento atual ainda não é suficiente para cobrir essas despesas. Na avaliação dele, a redução desses custos tornaria o ambiente mais sustentável para os lojistas.

No campo político, a tramitação do PL 068 está vinculada ao debate sobre o futuro urbano da cidade. O projeto deve ser votado na Câmara de Vereadores de Porto Alegre após a apreciação do novo Plano Diretor, que estabe-

lecerá diretrizes para o desenvolvimento da capital nas próximas décadas. A expectativa é de que a matéria avance na sequência desse processo, em alinhamento com as estratégias de requalificação do Centro Histórico.

Nesse contexto, o destino do Pop Center passa a simbolizar uma agenda mais ampla. A eventual aprovação do projeto pode transformar o espaço em um laboratório de políticas públicas voltadas à inclusão produtiva e à resiliência econômica, ao converter áreas ociosas em oportunidades de geração de renda.

Mais do que preencher lojas vazias, o PL 068 recoloca o Pop Center no centro da estratégia de desenvolvimento econômico da cidade, reafirmando seu papel como ponte entre a informalidade e o mercado formal. Em um cenário de reconstrução, a proposta indica um caminho em que revitalização urbana e inclusão caminham juntas, consolidando o comércio popular como peça-chave na reconfiguração do Centro Histórico.



JOSAPAR – JOAQUIM OLIVEIRA S.A. PARTICIPAÇÕES  
CNPJ 87.456.562/0001-22 - NIRE 43.300.009.882  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 16:00 horas, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, uma vez que representa o principal local de condução das atividades corporativas da Companhia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato; e d) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e fixar o montante da remuneração dos administradores. Em atenção ao disposto na Resolução CVM 70, de 22.03.2022, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário ao requerimento de adoção do processo de voto múltiplo, é de 5% (cinco por cento). Ainda, de acordo com o previsto nas Resoluções CVM 70, de 22.03.2022, e 204, de 04.06.2024, informamos que o percentual mínimo de participação no capital social da Companhia, necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal, é de 4% (quatro por cento) das ações com direito a voto e 2% (dois por cento) das ações sem direito a voto. Por fim, a Companhia comunica sua intenção de não disponibilizar o boletim de voto à distância, em atenção ao previsto na Resolução CVM 204, de 04.06.2024, ressalvada a oposição por acionistas titulares de 0,5% (meio por cento) do capital social, mediante manifestação escrita dirigida ao Diretor de Relações de Investidores, até 25 (vinte e cinco dias) antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária. Porto Alegre/RS, 30 de março de 2026.

Augusto Lauro de Oliveira Júnior - Presidente do Conselho de Administração

MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.181.987/0001-77 - NIRE 43.300.052.885 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 29 de abril de 2026 - Ficam convocados os senhores acionistas da MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2026, às 14:00 horas, por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, do Parecer do Comitê de Auditoria, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes; (ii) Deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; (iii) Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital com vigência até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2026; (iv) Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; (v) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (vi) Fixar o limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026. E, em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia para (a) modificar regras relativas à competência da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; (b) modificar regras relativas à composição do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia; (c) modificar regras de representação da Companhia; e (d) aprimorar a redação; e (ii) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Informações Gerais: Todos documentos pertinentes à Assembleia estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<http://ri.melnick.com.br/>), da CVM ([www.cvm.gov.br/](http://www.cvm.gov.br/)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br/](http://www.b3.com.br/)), nos termos da RCVM 81, incluindo a Proposta da Administração relativa à Assembleia ("Proposta da Administração") e os Boletins de Voto a Distância. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os acionistas participar e votar por meio da Plataforma Digital ou via Boletins de Voto a Distância, em observância ao disposto na RCVM 81. A Companhia entende que a forma exclusivamente digital é a mais adequada para a realização desta Assembleia por facilitar a participação de seus acionistas, que poderão participar da Assembleia sem a necessidade de comparecimento presencial em sua sede. Além disso, esta foi a prática já adotada pela Companhia em suas últimas assembleias. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação na Assembleia constam da Proposta da Administração. Esclarecemos que os acionistas poderão participar via sistema eletrônico diretamente ou por procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas na Proposta da Administração. Participação remota por meio de sistema eletrônico. O acionista que desejar participar da Assembleia pela Plataforma Digital deverá enviar à Companhia, no endereço eletrônico [ri@melnick.com.br](mailto:ri@melnick.com.br), com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da realização da Assembleia, ou seja, até o dia 27 de abril de 2026, e-mail contendo a documentação indicada abaixo ("Solicitação de Acesso"). As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do acionista na Assembleia por meio da Plataforma Digital constam na Proposta da Administração. Participação mediante envio dos Boletins de Voto a Distância. Nos termos da RCVM 81, e conforme detalhado na Proposta, os acionistas que tiverem interesse em exercer o seu direito de voto por meio dos Boletins de Voto a Distância poderão: (i) preenchê-los e enviá-los diretamente à Companhia por e-mail acompanhado dos documentos indicados na Proposta da Administração; ou (ii) enviar as instruções de voto para os seguintes prestadores de serviço utilizando os canais por eles disponibilizados, sendo que: (i.1) no caso de acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas na Central Depositária da B3, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio dos respectivos agentes de custódia ou da Central Depositária da B3; ou (i.2) no caso de acionistas detentores de ações que estejam em ambiente escritural, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio do BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, escriturador das ações da Companhia. Para efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e o artigo 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 ("RCVM 70"), o percentual mínimo necessário para a solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital social votante da Companhia, observado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia para tal requisição. Em cumprimento ao disposto na RCVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo necessário para pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento) das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, combinado com o artigo 4º da RCVM 70. Em caso de dúvida com relação aos procedimentos acima, favor contatar: Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A - A/C: Relações com Investidores - Sr. Juliano Melnick - E-mail: [ri@melnick.com.br](mailto:ri@melnick.com.br) - Porto Alegre (RS), 27 de março de 2026. Milton Melnick - Presidente do Conselho de Administração

LOJAS QUERO-QUERO S.A. LJOQ3  
Companhia Aberta  
CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02 | NIRE nº 4330002898-4 B3 LISTED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida General Flores da Cunha nº 1.943, cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório anual da administração, dos pareceres dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia; (ii) Fixar o número de membros do Conselho de Administração em 6 (seis) membros; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (iv) Fixar o limite de valor da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026, conforme proposta da administração. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar a alteração do Artigo 3º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, para refletir ajuste no endereço da sede, que permanece no mesmo edifício; (ii) Aprovar a alteração do Artigo 5º, *caput* e parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, para incluir atividades acessórias aquelas atualmente previstas em seu objeto social, bem como esclarecer que todas as atividades compreendidas em seu objeto social podem ser desenvolvidas por canais de negócio presenciais e não presenciais; (iii) Aprovar a alteração do Artigo 7º, *caput*, de forma a restabelecer o limite do capital autorizado; (iv) Aprovar a alteração do Artigo 16º, dos incisos (iii), (iv), (v), (vi), (x), (xi), (xii) e (xiv), e parágrafo único, do Estatuto Social, para atualizar os valores de alçada previstos em tais incisos, de acordo com a regra de atualização monetária já prevista no parágrafo único, bem como ajustar o termo inicial de tal regra de atualização monetária; (v) Aprovar a exclusão do Artigo 45 do Estatuto Social, dada a verificação da condição prevista neste dispositivo para início da sua eficácia; e (vi) Consolidar Estatuto Social da Companhia. O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar na Assembleia (incluindo instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto a distância) encontram-se na Proposta da Administração divulgada nesta data pela Companhia. Instruções Gerais - Participação na Assembleia. Nos termos do artigo 6º, §1º da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas que pretendem participar da Assembleia deverão acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.len.com.br/442785800>, criar um cadastro com login e senha único, indicando a "Participação" como "Ao vivo", anexar as documentações conforme abaixo, ir na guia "Assembleia", marcar os votos (caso queira antecipar os votos) e confirmar.

| Documentação a ser encaminhada                                                                              | Pessoa Física    | Pessoa Jurídica | Fundos de Investimento |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|------------------------|
| Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal <sup>(1)</sup>                  | X                | X               | X                      |
| Estatuto social ou contrato social consolidado e atualizado <sup>(2)</sup>                                  | -                | X               | X                      |
| Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso <sup>(2)</sup> | X <sup>(3)</sup> | X               | X                      |
| Regulamento consolidado e atualizado do fundo <sup>(2)</sup>                                                | -                | -               | X                      |

(1) Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, passaporte (no caso de estrangeiros) e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.  
(2) Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.  
(3) No caso de representação por procurador.

Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não apresentem previamente os documentos acima referidos, bastando que compareçam à Assembleia munidos de tais documentos até a abertura dos trabalhos, conforme o art. 6º, §2º da Resolução CVM nº 81/22. Nesse caso, solicita-se que os acionistas compareçam com antecedência de modo que a conferência dos documentos possa ser realizada em tempo hábil para a sua participação. Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, exceto os documentos elaborados em inglês ou espanhol. Ainda, a Companhia informa que não serão exigidas autenticação de cópias, reconhecimento de firma, notariação ou consularização/apostilamento. A Companhia ressalta, que não será necessário o envio físico dos documentos que já tenham sido enviados de maneira eletrônica caso estes tenham sido produzidos e assinados com uso da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia adotará, também, o sistema de votação a distância mediante a entrega dos respectivos boletins de voto a distância diretamente à Companhia, aos agentes custodiantes, ao depositário central ou à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, de acordo com as instruções contidas na Proposta da Administração, conforme modelos do boletins de voto a distância disponibilizados pela Companhia. O percentual mínimo de participação no capital social votante para (i) requerer a instalação do Conselho Fiscal é de 2% e (ii) solicitar que a eleição dos membros do Conselho de Administração ocorra pelo sistema de voto múltiplo é 5%. A Companhia informa que se encontram a disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.loja-quero.com.br/>), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br/](http://www.b3.com.br/)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br/](http://www.cvm.gov.br/)), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 81/22 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia. Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre a matéria a ser deliberada deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito, à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo(a) Secretário(a) da Assembleia. Cachoeirinha, 31 de março de 2026. Christiano Antoniazzi Gallo - Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026: Aquisição de dispositivo móvel e licença de software. ABERTURA: 14.04.2026. HORÁRIO: 08 horas.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026: Registro de preços para aquisição de produtos de limpeza. ABERTURA: 15.04.2026. HORÁRIO: 08 horas.  
Os editais estão disponíveis no site: [www.arroiodomei.rs.gov.br](http://www.arroiodomei.rs.gov.br), no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: [licitacao@arroiodomei.rs.gov.br](mailto:licitacao@arroiodomei.rs.gov.br).  
Arroio do Meio, 01 de abril de 2026. Sidnei Eckert - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – 007/2026

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 348/2026, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 007/2026, o qual tem por objeto a aquisição de materiais de construção diversos para utilização na reforma do posto de saúde localizado na Aldeia Indígena da Reserva do Horto Florestal. Data limite para envio das propostas: 15 de abril de 2026, às 08 horas. Início da disputa: 15 de abril de 2026, às 09 horas. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1085/ 55-3327-1400 (ramal 203), site [www.saltodojacui.rs.gov.br](http://www.saltodojacui.rs.gov.br), ou ainda através do e-mail [comprasjacui@hotmail.com](mailto:comprasjacui@hotmail.com). Salto do Jacuí, 31 de março de 2026. Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPUCA/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026

O Prefeito Municipal de Itapuca/RS TORNA PÚBLICO que se encontra aberto a Licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. As propostas e documentos deverão ser apresentados até às 08h29min do dia 13 de maio de 2026, sendo a sessão pública na mesma data às 08h30min. Editais e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 9.9618.2895, pelos sites [www.itapuca.rs.gov.br/licitacoes](http://www.itapuca.rs.gov.br/licitacoes) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou ainda pelo e-mail [compras@itapuca.rs.gov.br](mailto:compras@itapuca.rs.gov.br). Itapuca/RS, 31 de março de 2026. Delavir Scorsatto – Prefeito Municipal.

COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ nº 93.015.006/0001-13 | NIRE nº 43.300.016.030

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1000, 4º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Porto Alegre, 30 de março de 2026.

Claudio Zaffari  
Diretor Superintendente

Ivo José Zaffari  
Diretor Superintendente

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta  
CNPJ nº 08.467.115/0001-00  
NIRE 43300046915 | Código CVM nº 02064-8  
VERSÃO RESUMIDA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

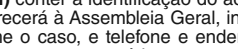
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º a 6º da Resolução da CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2026, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) a fixação do número de membros do Conselho de Administração; (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração; (vi) a caracterização de membro independente do Conselho de Administração; (vii) a instalação do Conselho Fiscal; (viii) a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; (ix) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e (x) a fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026. A Assembleia Geral ocorrerá por meio de videoconferência na plataforma "Microsoft Teams" ("Plataforma Digital"), observando o disposto na RCVM 81. Para participação na Assembleia Geral via Plataforma Digital, o acionista deverá solicitar seu cadastro, impreterivelmente, até o dia 27 de abril de 2026, mediante solicitação pelo e-mail [mailto:assembleia.ceeed@equatorialenergia.com.br](mailto:mailto:assembleia.ceeed@equatorialenergia.com.br), fornecendo as informações e documentos indicados na versão integral do Edital de Convocação e na Proposta da Administração da Companhia para a Assembleia Geral ("Solicitação de Acesso"). Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá nas 24 horas que antecederem a Assembleia Geral, o link de acesso à Sala de Espera, na qual será confirmada sua identificação e fornecido o acesso para participação à reunião virtual. A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail [assembleia.ceeed@equatorialenergia.com.br](mailto:assembleia.ceeed@equatorialenergia.com.br), com até 2 horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário. horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não se cadastrarem validamente pelo e-mail indicado, com o correspondente depósito dos documentos solicitados, até o dia 27 de abril de 2026, inclusive. A Companhia reforça que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital para participação da Assembleia Geral, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico serão colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 ([https://www.b3.com.br/pt\\_br/institucional](https://www.b3.com.br/pt_br/institucional)), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral e ao acesso por sistema eletrônico. Ainda, conforme previsto no § 1º do art. 141 da Lei das S.A., no art. 5º da RCVM 81 e nos arts. 1º e 3º da Resolução CVM n.º 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada, é facultado aos acionistas titulares, individual ou conjuntamente, de ações representativas de, no mínimo, 5% do capital social total e votante, por meio de notificação escrita entregue à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral, a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. No cálculo do percentual necessário para requerer a adoção do procedimento de voto múltiplo as ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria devem ser excluídas (Processos CVM RJ2013/4386 e RJ2013/4607, julgados em 04.11.2014). Ressalta-se que a presente publicação se trata de informação resumida que não deve ser considerada isoladamente para a tomada de decisão. A versão integral deste Edital está disponível nas páginas eletrônicas do jornal "Jornal do Comércio" (<https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>), da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>).

Porto Alegre/RS, 27 de março de 2026.

Augusto Miranda da Paz Júnior

Presidente do Conselho de Administração



# AGU lança novas modalidades para encerrar dívidas

A Advocacia-Geral da União (AGU) lançou ontem duas novas modalidades de acordo para encerrar dívidas não tributárias com a União e autarquias federais. As normas foram assinadas pelo ministro Jorge Messias nesta terça-feira em evento realizado no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Uma das novas transações é “por adesão no contencioso de relevante e disseminada controvérsia jurídica”. Ou seja, quando a discussão ultrapassa os direitos das partes e tem grande impacto econômico, social, ambiental, fiscal ou regulatório. A possibilidade de acordos sobre temas de relevante controvérsia jurídica estava originalmente limitada às dívidas tributárias.

A outra modalidade envolve a “cobrança de relevante interesse regulatório”, quando há processos disseminados sobre determinado tema em toda a Justiça Federal e potencial multiplicador de ações contra a União.

Os percentuais máximos de abatimento podem chegar a 65% (pessoa jurídica) ou 70% (pessoa física e outros), com parcelamento em até 132 meses (pessoa jurídica) ou 145 meses (pessoa física e outros).

Município de Ibiraiaras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

Proc. Licit. 46/2026 - Objeto: Aquisição de leitos hospitalares tipo Fowler motorizados, com colchão impermeável, destinados ao uso hospitalar, p/ Sec. de Saúde, cfe. especificações técnicas do Termo de Referência PROA nº25/2000-00680914, c/ entrega perante prazo estabelecido pelo Município, cfe. termo de referência anexo VI (menor preço por item). Sessão pública: 14/04/2026 às 9h, no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital <[www.ibiraiaras.rs.gov.br](http://www.ibiraiaras.rs.gov.br)>. Informações: 54 3355 1122 ou [compras2@ibiraiaras.rs.gov.br](mailto:compras2@ibiraiaras.rs.gov.br). Ibiraiaras/RS, 31 de março de 2026  
JOEL ISIDORO CRISTIANETTI, Prefeito Municipal

PEROLI S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ 01.093.994/0001-09  
NIRE 43.300.034.381

Assembleia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 17:00 horas, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e c) eleger os membros da Diretoria e fixar o montante da remuneração dos administradores. Porto Alegre/RS, 30 de março de 2026.

A Diretoria

Augusto Lauro de Oliveira Júnior  
Luciano Adures de Oliveira  
Sérgio Martins de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2026

PROCESSO Nº 20/2026

Objeto: Contratação para fornecimento de implementos agrícolas destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Fortaleza dos Valos/RS (menor preço por item). Propostas de Preços de 07 a 22 de abril de 2026, até às 09h00min, no site supramencionado. Disputa de Preços (Lances) será no dia 22 de abril de 2026, às 09h01min horas, no site supramencionado. Edital <<https://bllcompras.com/>> e no [www.pmfv.rs.gov.br](http://www.pmfv.rs.gov.br). Informações poderão ser obtidas com o Pregoeiro, na Rua Rubert, 900, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, ainda pelo telefone (55) 3328-1133 R205 ou pelo e-mail [pmlicita@pmfv.rs.gov.br](mailto:pmlicita@pmfv.rs.gov.br). Fortaleza dos Valos, RS, 31 de março de 2026. Paulo Cezar Marangon, Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Nova Pádua

CHAMAMENTO PÚBLICO/  
CREDECIMENTO Nº 001/2026

Objeto: Credenciamento de empresas p/ a prestação de serviços em horas com máquinas pesadas p/ as áreas da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços públicos, na circunscrição do município. **Credenciamento a partir de 01/04/2026.** Edital: [www.novapadua.rs.gov.br](http://www.novapadua.rs.gov.br). Nova Pádua, 01/04/2026. **Itamar Bernardi**, Prefeito

## Prefeitura Municipal de Bom Princípio

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 003/2026

Objeto: Concessão de uso do Bar, Lancheria e Quadra de Esportes do Ginásio Municipal José Bertoldo Ledur. Sessão Pública: 27/04/2026 às 9h. Edital e informações: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou [www.bomprincípio.rs.gov.br](http://www.bomprincípio.rs.gov.br).

JOSÉ LUÍS LIELL

Prefeito Municipal em Exercício

## Prefeitura Municipal de Paraí

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e de informática para atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde e das escolas da rede municipal de ensino de Paraí/RS. Tipo: Menor Preço por Item. Local da Sessão: [www.pregaonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaonlinebanrisul.com.br). Recebimento das propostas: a partir das 08:30hs do dia 02/04/2026 até às 08:29hs do dia 15/04/2026. Abertura das propostas: a partir das 08:30hs do dia 15/04/2026. Disputa: a partir das 08:31hs (horário de Brasília) do dia 15/04/2026. Edital e anexos disponíveis no site: [www.paraí.rs.gov.br](http://www.paraí.rs.gov.br) Informações: fone (54) 3477-1233. E-mail: [licitacoes@paraí.rs.gov.br](mailto:licitacoes@paraí.rs.gov.br). Gilberto Zanotto, Prefeito Municipal

FERRAGENS VIANNA S.A. – IMPORTADORA E COMÉRCIO EM GERAL  
CNPJ 92.192.236/0001-95  
NIRE 43.300.016.901  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 17:15 horas, na sede social, situada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e c) eleger os membros da Diretoria e fixar o montante da remuneração dos administradores.

Porto Alegre/RS, 30 de março de 2026.

A Diretoria

Augusto Lauro de Oliveira Júnior  
Luciano Adures de Oliveira  
Sérgio Martins de Oliveira



## Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

"BERÇO DA LAVOURA MECANIZADA"

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA NA LOCALIDADE DE VISTA ALEGRE – COLORADO/RS. PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-082840 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 202537180008. Retifica-se o item 2.1 do Edital alterando a data de abertura da Sessão Pública para o dia 11/05/2026, às 9h. A integral do Aviso de Retificação e as demais informações encontram-se disponíveis junto ao Departamento de Compras e Licitações, sito na Avenida Boa Esperança 692, na nossa página da internet: <http://www.colorado.rs.gov.br> e Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União. Colorado/RS, 31/03/2026. Rodrigo Sartori, Prefeito Municipal.

## Prefeitura Municipal de David Canabarro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

OBJETO – COMPRA DE MATERIAL AMBULATORIAL E MEDICAMENTOS (menor preço). Abertura: 15 DE ABRIL DE 2026 ÀS 08H30MIN. Local: Portal de Compras Públicas. O edital encontra-se disponível no site <http://www.davidcanabarro.rs.gov.br>, e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações na Prefeitura Municipal, na Rua Ernesto Rissato, nº 265, David Canabarro, ou pelo fone: (54) 3351-1214. Lauro Antônio Benedetti- Prefeito Municipal.

REAL EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 92.213.552/0001-04 - NIRE 43.300.011.429

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 15:00 horas, na sede social, situada na cidade Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato; e d) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e fixar o montante da remuneração dos administradores.

Porto Alegre/RS, 30 de março de 2026.

Augusto Lauro de Oliveira Júnior - Presidente do Conselho de Administração

## Todeschini S/A Indústria e Comércio

CNPJ 87.547.170/0001-79  
NIRE: 43300001431

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da Todeschini S/A Indústria e Comércio a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a ser realizada na sede social, na Alameda Todeschini, 370, Bairro Verona, em Bento Gonçalves, RS, no dia 14 de abril de 2026, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I) Em regime Ordinário: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleição da Diretoria; d) Fixação da remuneração dos Administradores; e) Instalação, eleição e fixação da remuneração do Conselho Fiscal; II) Em regime Extraordinário: a) Aumento do capital social em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mediante a subscrição particular de novas ações e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse social. Bento Gonçalves/RS, 31 de março de 2026. Virginia Farina - Diretora Presidente

## SINDICATO DAS EMPRESAS DE GARAGENS, ESTACIONAMENTO E DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDEPARK-RS Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária.

O Presidente do Sindicato das Empresas de Garagens, Estacionamento e de Limpeza e Conservação de Veículos no Estado do Rio Grande do Sul – SINDEPARK/RS, Sr. Gabriel Josué Loesch, no gozo de suas atribuições estatutárias, convoca todos os integrantes da categoria econômica “empresas de garagens, estacionamento e de limpeza e conservação de veículos”, de toda a base territorial de representação sindical da entidade, a comparecer na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do sindicato, na Praça Osvaldo Cruz, 15 sala 2209 – Bairro Centro Histórico – Porto Alegre/RS Cep 90030-160 no dia 13 de abril de 2026, às 9h, em primeira convocação e às 9h30, em segunda convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Autorização à Diretoria, através de seu Presidente durante toda a vigência de seu mandato, celebrar e/ou ratificar acordos ou convenções coletivas, bem como acordos judiciais em processos de dissídio coletivo, podendo instituir cláusula prevendo a contribuição assistencial e delegar poderes”

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

Gabriel Josué Loesch  
Presidente

## CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA

Certidão de Utilidade Pública Estadual nº 565 – Decreto Municipal nº22078/2023 - Certidão SMED - 242.65.003/2023

Certificação CEBAS de Assist.Social. nº235874.0019063/2020. – CNAS Reg. nº 44006.002037/96-41 – CMDCA Reg. nº 0312- Inscr. Stas nº 108153

CNPJ 89.519.409/0001-22 – CMAS Reg. nº 010

Estrada Martim Félix Berta, 1423 – 91250-200 – Fone (51) 3387.6175 – Porto Alegre – RS  
[www.casasantarita.com.br](http://www.casasantarita.com.br)  
administrativo@casasantarita.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL (ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025)

| ATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                           | PASSIVO                                                                   |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>590.627,13</b>                                                         | <b>PASSIVO</b>                                                            | <b>829.352,90</b>   |
| DISPONIBILIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                          | 571.440,42                                                                | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                 | <b>161.711,03</b>   |
| CAIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5,41                                                                      | CURTO PRAZO                                                               | 161.711,03          |
| BANCOS CTA MOVIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                      | 36.409,47                                                                 | Obrigações Sociais                                                        | 108.353,09          |
| APLIC LIQUIDEZ IMEDIATA                                                                                                                                                                                                                                                                   | 535.025,54                                                                | Encargos Sociais/tributários                                              | 53.357,94           |
| CRÉDITOS/ADIANTAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                    | 8.996,60                                                                  | <b>NÃO CIRCULANTE</b>                                                     | <b>4.038.141,97</b> |
| OUTROS CRÉDITOS/DEPOSITO JUDICIAL                                                                                                                                                                                                                                                         | 10.190,11                                                                 | <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>                                             | <b>667.641,17</b>   |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>3.609.925,87</b>                                                       | Provisões Trabalhistas                                                    | 325.186,88          |
| Investimentos em Imóveis                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.706.134,98                                                              | Receitas Diferidas                                                        | 33.819,93           |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>1.903.790,89</b>                                                       | Outras Obrigações de Longo Prazo                                          | 278.630,79          |
| Edificações e Instalações                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.507.100,90                                                              | Impostos e taxas                                                          | 30.004,27           |
| Equipamentos de Informática                                                                                                                                                                                                                                                               | 52.638,35                                                                 | <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>                                                  | <b>3.371.200,10</b> |
| Móveis e Utensílios                                                                                                                                                                                                                                                                       | 966.616,78                                                                | SUPERÁVIT/DEFCIT                                                          | -                   |
| Máquinas e Equipamentos                                                                                                                                                                                                                                                                   | 866.705,87                                                                | SUPERÁVIT ACUMULADO                                                       | 3.371.200,10        |
| Veículos                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 309.477,57                                                                |                                                                           |                     |
| (-)Depredação Acumulada 1.798.748,58                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                           |                                                                           |                     |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>4.200.553,00</b>                                                       | <b>TOTAL DO PASSIVO + PS</b>                                              | <b>4.200.553,00</b> |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (EXERCÍCIO DE 2025)</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                                                           |                                                                           |                     |
| RECEITAS                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           | DESPESAS                                                                  |                     |
| <b>Ingressos de Recursos</b>                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>4.722.971,96</b>                                                       | <b>Aplicações de Recursos</b>                                             | <b>4.500.772,39</b> |
| Doações Diversas                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4.569.528,95                                                              | Despesas Comerciais                                                       | -                   |
| Rendimentos Financeiros                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.726,10                                                                  | Despesas com Pessoal                                                      | 2.460.111,01        |
| Rendas de Ativos - Aluguéis                                                                                                                                                                                                                                                               | 150.723,91                                                                | Despesas Administrativas                                                  | 2.040.046,88        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                           | Despesas Financeiras                                                      | 614,50              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                           | <b>Superávit do exercício</b>                                             | <b>222.206,57</b>   |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (ENCERRADO EM 31/12/2025)</b>                                                                                                                                                                                                                           |                                                                           |                                                                           |                     |
| 31/12/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                           | 31/12/2024                                                                |                     |
| 1-Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                           | 1-Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais                              |                     |
| Superávit do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                           | Superávit do exercício                                                    | 368.360,99          |
| Déficit do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                      | 222.206,57                                                                | Déficit do exercício                                                      |                     |
| Depreciação                                                                                                                                                                                                                                                                               | 183.332,27                                                                | Depreciação                                                               | 189.098,04          |
| <b>Resultado Líquido Ajustado</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>405.538,84</b>                                                         | <b>Resultado Líquido Ajustado</b>                                         | <b>557.459,03</b>   |
| Diminuição/aumento Conta Outros créditos                                                                                                                                                                                                                                                  | 3.963,04                                                                  | Diminuição/aumento Conta Outros créditos                                  | 20.712,98           |
| Acréscimo nos Fornecedores                                                                                                                                                                                                                                                                | -                                                                         | Acréscimo nos Fornecedores                                                | (1.418,03)          |
| Acréscimo de Salários e Encargos Sociais                                                                                                                                                                                                                                                  | 131.330,38                                                                | Acréscimo de Salários e Encargos Sociais                                  | 64.472,78           |
| Diminuição da Dívida Previdência Social                                                                                                                                                                                                                                                   | -                                                                         | Diminuição da Dívida Previdência Social                                   | (32.000,00)         |
| Caixa Líquido proveniente das Atividades operacionais                                                                                                                                                                                                                                     | 278.171,50                                                                | <b>Caixa Líquido proveniente das Atividades operacionais</b>              | <b>609.226,76</b>   |
| II-Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                           | II-Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento                          |                     |
| Deposito Judicial INSS                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                           | Deposito Judicial INSS                                                    |                     |
| Aquisição de Investimento                                                                                                                                                                                                                                                                 | 146.940,81                                                                | Aquisição de Investimento                                                 | 313.479,39          |
| Aquisição de Imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                           | <b>Caixa Líquido usado no investimento</b>                                | <b>313.479,39</b>   |
| Aquisição de Intangível                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20.000,00                                                                 |                                                                           |                     |
| Venda do Ativo                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                           | III - FLUXO ATIVIDADES INVESTIMENTOS                                      |                     |
| Variações Líquidas dos caixas equivalentes                                                                                                                                                                                                                                                | 151.230,69                                                                | Subvenção imobilizado                                                     |                     |
| <b>Aumento Líquido de Caixa</b>                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>151.230,69</b>                                                         | Variações Líquidas dos Caixas e equivalentes                              | 295.747,37          |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período                                                                                                                                                                                                                                        | 420.209,73                                                                | <b>Aumento Líquido de Caixa</b>                                           | <b>295.747,37</b>   |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período                                                                                                                                                                                                                                         | 571.440,42                                                                | Caixa e equivalentes de caixa no início do período                        | 124.462,36          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                           | Caixa e equivalentes de caixa no final do período                         | 420.209,73          |
| Maria Irene Simões Pessoa Abrantes Zenhas<br>Presidente<br>CPF:884.498.900-04                                                                                                                                                                                                             | Anahí Michellin<br>Primeira Tesoureira<br>CPF:339.372.810-53              | Roberto Schwingel Pires<br>Contador – CRC/RS 32432<br>CPF: 122.667.100-44 |                     |
| <b>PARER DO CONSELHO FISCAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                           |                                                                           |                     |
| Cumprindo determinações legais e estatutárias examinamos o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultados, todos relativos ao exercício encerrado em dezembro de 2024. Tendo encontrado tudo em ordem, opinamos pela aprovação dos mencionados documentos. |                                                                           |                                                                           |                     |
| Leonardo Oliveira Sessegolo<br>CPF: 762013840-49                                                                                                                                                                                                                                          | Porto Alegre, 31/12/2025<br>Nilva Maria Bellenzier<br>CPF: 197.206.100-34 | Luis Carlos Mejolero<br>CPF: 516.544.400-78                               |                     |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PORTO ALEGRE  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

O Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta capital, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 216-A, S 13º da Lei 6.015/73, em virtude da proprietária registral EMPRESA DE TERRENOS CASCATA LTDA, do imóvel transcrito sob n. 52.004, fl. 226, do Livro 3-Q, do Serviço de Registro de Imóveis da 1ª Zona: Faz saber que JOSÉ AUGUSTO FREITAS TAVARES, requer o reconhecimento do direito de propriedade, por meio de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído de “um terreno com área superficial de 250m<sup>2</sup> situado no bairro Cascata, quarteirão formado pelas ruas Arambaré, Nova Petrópolis, Capitão Padilha e Jânio Quadros, com frente ao norte no alinhamento da rua Arambaré, onde mede 10,00m, tendo nos fundos ao sul a mesma dimensão de 10,00m, ao leste onde faz divisa com terreno n. 91 da rua Arambaré mede 25,00m, possuindo a mesma dimensão de 25,00m a oeste onde faz divisa com terreno n. 71 da mesma rua, fechando o perímetro. No terreno existe uma casa de alvenaria, sob n. 81, da rua Arambaré, contendo 150,37m<sup>2</sup> de área construída”; inserido no todo maior transcrito sob n. 52.004, fl. 226, do Livro 3-Q, do Serviço de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS. A espécie de usucapião pretendida é a Extraordinária, estando juntada a documentação exigida pelo art. 216-A, da Lei 6.015/73, bem como pelo Provimento 149 do CNJ. O procedimento foi protocolizado sob n. 1.006.539, em 23/07/2025. Desta forma, fica ciente o representante do titular dos direitos reais do imóvel transcrito sob n. 52.004, fl. 226, do Livro 3Q, do Serviço de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, do procedimento acima, sendo que decorrido o prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste, sem impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente e será efetuado o registro requerido. Porto Alegre, 01 de abril de 2026. Moysés Marcelo de Sillos - Registrador.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, através de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação tipo menor preço, nos termos da Lei nº14.133/2021, de acordo com as informações abaixo: Processo nº065/2026 – Pregão Eletrônico Reg. Preços nº09/2026, para definição de reg. preços para aquisição de diversos gêneros alimentícios – SMASCIM, no dia 29/04/2026, às 09:15hs. Processo nº068/2026 – Pregão Eletrônico Reg. Preços nº10/2026, para definição de reg. preços para locação de ônibus para atender as demandas de transporte escolar ofertado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, no dia 16/04/2026, às 09:15hs. Processo nº072/2026 – Pregão Eletrônico nº11/2026, para locação de veículos para atender a demanda de transporte de pacientes do SUS, em tratamento fora do domicílio – TFD – SMS, no dia 17/04/2026, às 09:15hs. Processo nº075/2026 – Pregão Eletrônico Reg. Preços nº12/2026, para definição de reg. preços para prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos domésticos do município de São José do Norte/RS até aterro sanitário na cidade de Candiota /RS, e demais especificações do edital – SMOU, no dia 22/04/2026, às 09:15hs. Processo nº076/2026 – Pregão Eletrônico Reg. Preços nº13/2026, para definição de reg. preços para aquisição de materiais elétricos, pelo período de um ano – SMOU, no dia 23/04/2026, às 09:15hs. Processo nº080/2026 – Pregão Eletrônico Reg. Preços nº14/2026, para definição de reg. preços para aquisição de diversos utensílios de copa e cozinha para o programa Prato Gaúcho, pelo período de um ano – SMASCIM, no dia 24/04/2026, às 09:15hs. Processo nº082/2026 – Pregão Eletrônico nº15/2026, para aquisição de diversos aparelhos e equipamentos para o programa Prato Gaúcho – SMASCIM, no dia 27/04/2026, às 09:15hs. Processo nº083/2026 – Pregão Eletrônico Reg. Preços nº16/2026, para definição de reg. preços para aquisição de canos de polietileno 1000 MM, pelo período de um ano – SMOU, no dia 28/04/2026, às 09:15hs. As propostas deverão ser apresentadas até o dia do julgamento. Os respectivos editais encontram-se à disposição na sede da CMLC, sino link LICITACON do site [www.saojosedonorte.rs.gov.br](http://www.saojosedonorte.rs.gov.br), no endereço eletrônico [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), ou via e-mail, gratuitamente. Neromar de Araújo Guimarães, Prefeito Municipal.



## MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Lic.83/2026 Pregão Eletrônico 50/2026. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição e instalação de móveis planejados para equipar as unidades de saúde, conforme especificações constantes do termo de referência e memorial descritivo (Anexos I e II) do edital. Critério de Julgamento: Menor valor por LOTE. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 22/04/2026, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Lic. 84/2026 Concorrência Eletrônica 08/2026. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de obra de construção da Unidade Centro Dia para pessoa idosa, sob regime de empreitada global (materiais e mão de obra) conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e outros documentos técnicos que acompanham o edital. Recursos do Governo do Estado, convênio FPE 3229/2025, Processo 25/2100-0001963-8, e recursos próprios. Critério de Julgamento: Menor valor global. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 22/04/2026, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Lic.85/2026 Inexigibilidade 18/2026. Obj. Contratação da empresa CAGESP ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA, CNPJ: 21.405.640/0001-51, para prestação de serviço de orientação técnicas e didáticas no processo de elaboração de projetos para atendimento das demandas estratégicas, visando a captação de recursos para o desenvolvimento, implantação e implementação das políticas públicas municipais e prestação de serviços de treinamentos e orientações técnicas na área de gestão pública municipal e de atividades para o desenvolvimento de ações conforme as demandas do município. BL art. 74, III, “c”, instruído pelo art. 72, todos da Lei Federal 14.133/2021.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito em exercício, no uso das atribuições legais, informa a retificação da Lic. 67/2026 - Pregão Eletrônico 40/2026, nos termos do adendo 01/2026, disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Altera a data do certame para o dia 16/04/2026, nos mesmos horários e local. Editais e termo disponíveis na íntegra no site: [www.trespazos.rs.gov.br](http://www.trespazos.rs.gov.br) licitações 2026. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito.

## LOJAS RENNER S.A.

CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848

Companhia Aberta de Capital Autorizado

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem, no dia 29 de abril de 2026, às 13h, em Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), de modo **exclusivamente digital**, por meio de participação: (i) via Boletim de Voto à Distância, ou (ii) via Plataforma Eletrônica, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 2. examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3. fixar o número de membros do Conselho de Administração; 4. eleger os membros do Conselho de Administração; 5. fixar o número de membros do Conselho Fiscal; 6. eleger os membros do Conselho Fiscal; 7. fixar o montante da remuneração global dos Administradores; e 8. fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **Informações Gerais:** 1. Em atenção ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes, pelo Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicadas no dia 10 de março de 2026, no “Jornal do Comércio” (Porto Alegre) - impresso e online. 2. A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/2022. O acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida resolução, enviando o correspondente Boletim de Voto à Distância por meio de seu respectivo agente de custódia, depositário central, banco escriturador ou diretamente à Companhia, sendo que, neste caso, a Plataforma Eletrônica disponibilizada pela Companhia será o único meio de envio de Boletim de Voto à Distância à Companhia. Orientações detalhadas a respeito do preenchimento e envio do Boletim de Voto podem ser consultadas no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração e no próprio Boletim de Voto. 3. Adicionalmente, o acionista e/ou representante legal que desejar participar da Assembleia virtualmente, por meio da Plataforma Eletrônica disponibilizada pela Companhia, deverá enviar **impreterivelmente até às 23:59 do dia 27 de abril de 2026**, por meio do endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/171416560> sua solicitação de cadastro e fornecer toda a documentação obrigatória, a saber: (i) Pessoa física: (a) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (serão admitidos: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional); e (b) documentos que comprovem os poderes de representação, no caso de procurador constituído; (ii) Pessoa Jurídica ou Fundo de Investimento: (a) documento de identidade com foto do seu representante legal (serão admitidos: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional); (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ou, no caso de Fundo de Investimento, o regulamento consolidado e atualizado; e (c) documentos que comprovem os poderes de representação. Em caso de representação por meio de procurador, deverão ser observadas as orientações adicionais, indicadas no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração. Informações adicionais a respeito do acesso ao sistema eletrônico e da participação virtual podem ser consultadas no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia - Proposta da Administração. 4. Em atenção ao disposto na Resolução CVM nº 70 de 22 de março de 2022, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Neste sentido, a Companhia recomenda que eventual pedido de voto múltiplo seja feito com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas. 5. Os acionistas encontrarão todos os documentos e informações necessárias para participação na Assembleia e para melhor entendimento das matérias constantes na ordem do dia no Manual para Participação de Acionistas - Proposta da Administração, divulgado no site da Companhia <https://ri.lojasrenner.com.br/> e no site da CVM [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). A Companhia disponibiliza o e-mail [acionistas@lojasrenner.com.br](mailto:acionistas@lojasrenner.com.br) para acesso a área de Governança Corporativa, que está apta a esclarecer qualquer dúvida em relação à Assembleia. Porto Alegre, RS, 27 de março de 2026. Carlos Fernando Souto  
Presidente do Conselho de Administração



COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS  
DA REGIÃO NORDESTE DO RIO GRANDE DO SUL – CARENE RS – EM LIQUIDAÇÃO  
Av. Itália, 288 – Sala 24 – CEP: 95010-040 - Caxias do Sul – RS  
CNPJ nº 01.151.837/0001-02 – NIRE 43.4.0000958.2

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA SEMESTRAL  
O Ilustríssimo Diretor Presidente da CARENE-RS – EM LIQUIDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, em cumprimento à previsão legal insculpida no art. 68, IX da Lei nº 5764/71, convoca todos os cooperados para participarem da Assembleia Geral Ordinária Semestral a realizar-se no dia **14 DE ABRIL DE 2026**, presencialmente na Sala de Reuniões do Ed. Evolve, sede administrativa da cooperativa, sito à Av. Itália, nº 288 – Cep: 95010-040 – Caxias do Sul/RS às 14:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 15:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 16:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:  
1. Apresentação do Balanço Geral, Demonstrativo dos Resultados do Exercício findo em 31/12/2025;  
2. Relatório e balanço do estado da liquidação;  
3. Apresentação das demonstrações financeiras do período de 01/10/2025 à 31/03/2026;  
**NOTAS:**  
1) A representação do cooperado pessoa física em assembleia está condicionada a apresentação do instrumento de mandato até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente.  
2) A representação do cooperado pessoa jurídica em assembleia está condicionada a apresentação do comunicado de indicação de representante, acompanhado do contrato social registrado e atualizado, até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente.  
3) Declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 106 (cento e seis).  
Caxias do Sul/RS, 31 de março de 2026.  
**Amarildo Guerra Cecere**  
Diretor Presidente  
CPF: 596.893.900-15

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
1º Público Leilão: 21/04/2026, às 10:00hs / 2º Público Leilão: 23/04/2026, às 10:00hs  
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizada por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: CASA Nº 01 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANALTO, localizado ao sul do condomínio, na Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, nº 478, Encantado/RS, com área privativa de 141,59m², área de terreno de uso exclusivo de 332,52m², área de terreno de uso comum de 50,272m², totalizando uma área de 382,792m², correspondendo à fração ideal de 0,189474 do TERRENO URBANO. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 098293.2.0037617-71 trasladada da Matrícula nº 37.617, do Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Encantado/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 459.519,03 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e três centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficom os Fidejantes: VITOR MANOEL KLAUS FERREIRA, brasileiro, cabelereiro autônomo, nascido em 23/11/2002, RG 2114625714 SSP/DI RS, CPF 044.578.210-20, residente e domiciliado na Rua João Lucca, 1727, AP 302, Bairro Centro, Encantado/RS, CEP: 95960-000, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br).

# Demanda global por transporte aéreo de passageiros cresce 6,1%

A demanda global de passageiros por transporte aéreo, medida em passageiros-quilômetro pagos (RPK), aumentou 6,1% em fevereiro, em comparação a igual mês de 2025. A capacidade total, medida em assentos-quilômetro disponíveis (ASK), aumentou 5,6% em relação ao ano anterior, enquanto a taxa de ocupação foi de 81,4% (+0,3 ponto percentual), o maior valor já registrado para fevereiro. Os dados são da Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA).

“Com uma expansão de 6,1% no RPK, fevereiro foi um mês forte, demonstrando que os fundamentos para o crescimento da demanda estavam presentes para um ano positivo. No entanto, sem saber a duração e a intensidade da guerra no Oriente Médio, é impossível quantificar o impacto total que ela terá nas perspectivas das companhias aéreas”, disse, em nota, o diretor geral da IATA, Willie Walsh.

A demanda internacional aumentou 5,9% na comparação

anual. Já a capacidade cresceu 5,3% e a taxa de ocupação foi de 80,5% (+0,5 ponto percentual). A demanda doméstica, por sua vez, aumentou 6,3% e a capacidade aumentou 6,2%. A taxa de ocupação foi de 82,8% (+0,1 ponto percentual).

Walsh destaca ainda que os custos do combustível aumentaram acentuadamente e que com a capacidade limitada e margens reduzidas, as passagens aéreas já estão subindo. Segundo ele, a alocação de capacidade também está sendo ajustada.

O RPK doméstico subiu 6,3%, impulsionado pela forte demanda no Brasil e na China. O aumento da capacidade (+6,2%) foi próximo ao da demanda e a taxa de ocupação manteve-se praticamente estável em 82,8%.

Já o crescimento do RPK internacional foi de 5,9%. Conforme a Iata, o tráfego para a Ásia beneficiou-se da demanda de viagens do Ano Novo Lunar e o tráfego entre a Europa e a Ásia foi especialmente robusto (+14%).

Os dados mostram que as

companhias aéreas da região Ásia-Pacífico registraram um aumento de 8,6% na demanda e de 7,3% na capacidade. A taxa de ocupação foi de 86,6% (+1,0 ponto percentual). As companhias europeias reportaram alta de 5,0% na demanda e a sua capacidade aumentou 4,5%. Já a taxa de ocupação foi de 75,6% (+0,4 ponto percentual).

As companhias norte-americanas também tiveram alta de 5,0% na demanda. Já a capacidade aumentou 2,4% e a taxa de ocupação foi de 80,9% (+2,0 pontos percentuais). As do Oriente Médio registraram ganho de 0,9% na demanda, com alta de 3,8% na capacidade e de 79,6% na taxa de ocupação (-2,2 pontos percentuais).

As da América Latina aceleraram 13,5% na demanda e 9,3% na capacidade. A taxa de ocupação foi de 85,0% (+3,1 pontos percentuais). Por fim, as companhias aéreas africanas tiveram aumento de 4,8% na demanda e capacidade aumentou 6,6%. A taxa de ocupação foi de 74,5% (-1,3 ponto percentual).

# Jornal do Comércio

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS.

TUDO AO SEU ALCANCE,  
NO SEU TEMPO.

Baixe o App e conecte-se à informação  
com apenas um clique!



JC | 92 ANOS